Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 566/90 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: AJUDA AOS ESTUDANTES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Iádico ao Sr. Prefeito a necessidade de suas urgentes providências em auxiliar os estudantes de Pompéia , que deslocam até as cidades de Marília e Tupã.

Esse auxilio deve ser no sentido financeiro, como também na negociação do valor a ser pago às empresas que participarem ou tiverem interesse no transporte.

Sabemos de cidades que transportam seus alunos gratuitamente como Quintana e Oriente, e também cidades que a-pesar de distâncias maiores percorridas cobram valores menores que os pagos pelos nossos estudantes. Ex: Tupã paga $ 3.200,00 Ourinhos paga $ 3.800,00.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1990

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
Vereador

Oficie-se
11.12.90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13601/90
12 / 11 / 90

Diretor de Secretaria